



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo a aquisição de artigos e enfeites natalinos, que serão utilizados na decoração de natal no Município de São José dos Ausentes, conforme especificações constantes neste instrumento.

1.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Constitui objeto desse Termo a aquisição dos seguintes itens:

ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	200	UN.	Festão natal aramado, grosso 270cm, 300 galhos. Com um diâmetro de 20cm - material do festão é plástico sintético, o que garante a durabilidade e resistência, estrutura flexível, tornando-o ideal para decorar qualquer espaço permitindo-lhe moldá-lo à sua vontade.
02	100	UN.	Buquê bico papagaio flor de natal, 50cm poinsetias aveludada com flores vermelhas, artificiais/permanentes, com folhas verdes, cada galho possui 05 flores, tamanho das flores 21cm, altura do galho 50cm. O material é composto por tecido de seda sintética aveludada plástico e arame.
03	250	UN.	Buquê bico papagaio flor de natal, poinsetias aveludadas com flores pratas artificiais/permanentes, com folhas verdes, cada galho possui 05 flores, tamanho das flores 21cm, altura do galho 50cm. O material é composto por tecido seda sintético aveludada, plástico e arame.
04	150	UN.	Fita aramada vermelha aveludada dourada snow gold luxo, a fita aramada 9,14m, produto de alta qualidade, tecido aveludado, aço e glitter, medida aproximada de 9,14m de comprimento X 6,5cm de largura.
05	200	UN.	Bola de natal com 15cm de diâmetro, cor vermelha.
06	200	UN.	Bola de natal com 15cm de diâmetro, cor prata.
07	150	UN.	Pisca pisca de natal com 1000 lâmpadas led, cordão de 100m, plug macho e fêmea pode conectar um ao outro, voltagem 220V, cordão verde, uso interno e externo.
08	50	UN.	Ramo de pinho para arranjo com pinhas e frutas vermelhas, (romã, cereja berry) - ramos natal.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de contratação é de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

3. CLASSIFICAÇÃO BENS/SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns (art. 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se o presente termo, para a aquisição de artigos e enfeites natalinos, com o intuito de valorizar o período natalino no Município, por meio de iluminação e decoração de avenidas, espaços públicos e praças, como também a ambientação do espaço urbano, para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

A finalidade é incentivar o turismo e o comércio local, a fim de intensificar o espírito de natal, juntamente com a comunidade, criando um clima acolhedor no período do evento. Além disso, a festa de natal é um evento esperado e desejado por todos, moradores e turistas

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Contratação de empresa para o fornecimento de artigos e enfeites natalinos, a fim de atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Ausentes. A aquisição dos artigos e enfeites natalinos, por meio de Dispensa de Licitação, é a opção adequada, tendo em vista que os materiais serão adquiridos uma só vez e em época específica, e o valor total estimado, não será superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), conforme previsto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os itens, objeto desse Termo de Referência, deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

6.2. As entregas deverão ser feitas de na Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Aldir Rovaris, nº 646, Centro, em dias úteis, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, sem custos adicionais, livre de tributos ou quaisquer outras despesas.

6.3. Verificada a desconformidade de algum produto, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratada deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste Termo de Referência.

7.2. A contratada deverá entregar o objeto de acordo com as especificações mínimas descritas no item 1.2. deste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- e)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 15 (quinze) dias, após a entrega, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e, ainda, após a autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO V FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

11. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser o menor preço por item.

12. DOS CRITÉRIOS HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, e o prazo de garantia;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;

e) assinatura do responsável legal da empresa.

13. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Será exigido, como requisito de habilitação nesta contratação, a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS

14.1. O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024, que estabelece o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei 14.133/21”.

14.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisa direta com fornecedores atuantes no ramo de mercado pertinente. Assim, os preços orçados para esta contratação e as memórias de cálculo, estão anexos a este documento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

30 – Assistência Social Comunitária

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

538 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

São José dos Ausentes/RS, 01 de novembro de 2024.

Fabrissa Bueno Trindade
Matrícula 1119
Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Stecanela Becker
Secretária Municipal

<input type="checkbox"/> Defiro
<input type="checkbox"/> Indeferido. Motivar: _____
Data ___/___/20___
_____ Ernesto Valim Boeira Prefeito Municipal